



DIÁRIO OFICIAL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

IX LEGISLATURA | 2023 / 2027



Mesa Diretora | 2025/2027

Presidente: Deputada Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente: Deputado Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente:

1ª Secretária: Deputada Edna Auzier (PSD)

2º Secretário: Deputado Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário: Deputado Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária: Deputada Liliane Abreu (PV)

Corregedor: Deputado Jory Oeiras (PP)

Ouvidor: Deputado Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo: Deputada Liliane Abreu (PV)

Deputados Estaduais

Deputada Aldilene Souza (PDT)	Deputado Jesus Pontes (PDT)
Deputada Alliny Serrão (UNIÃO)	Deputado Jory Oeiras (PP)
Deputado Coronel Flexa (PODEMOS)	Deputado Júnior Favacho (MDB)
Deputada Dayse Marques (SOLIDARIEDADE)	Deputada Liliane Abreu (PV)
Deputado Delegado Inácio (PDT)	Deputado Lorrann Barreto (PSD)
Deputado Diogo Senior (MDB)	Deputado Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)
Deputado Dr. Victor (REDE)	Deputado R. Nelson Vieira (PL)
Deputada Edna Auzier (PSD)	Deputado Rayfran Beirão (SOLIDARIEDADE)
Deputado Fabricio Furlan (REDE)	Deputado Roberto Góes (UNIÃO)
Deputado Hildegard Gurgel (UNIÃO)	Deputado Rodolfo Vale (PCdoB)
Deputado Jack JK (SOLIDARIEDADE)	Deputada Telma Nery (CIDADANIA)
Deputado Jaime Perez (PRD)	Deputada Zeneide Costa (PODEMOS)

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018)

Diretor de Administração: Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil: Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral: Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral: Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças: Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo: Antônio Aparecido da Silva

Gabinete Militar: Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv: Silvio dos Santos Souza

Departamento de Imprensa Oficial

Diretor de Administração: Maick Hammer Silva Gemaque

Chefe da Divisão de Publicação Oficial: Nicholas de Sousa Braga

Palácio Nelson Salomão - Av. Fab, Nº 14, Centro – Macapá-AP – CEP: 68900-073

Fone: (96) 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303

E-mail: diario@al.ap.leg.br – <http://www.al.ap.leg.br>

DIRLEG

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.783, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **FERNANDO MATHEUS ALVES DUARTE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento rural e à economia regional, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **FERNANDO MATHEUS ALVES DUARTE**, nascido em 27 de fevereiro de 1997, natural do Estado de Alagoas, residente de Pedra Branca do Amapari, pelo destacado trabalho em favor do fortalecimento do agronegócio local, pela geração de empregos e pela valorização do trabalhador rural.

Art. 2º A outorga do Título será realizada em Sessão Solene a ser designada pela Mesa Diretora, com data a ser fixada oportunamente, ocasião em que será entregue o diploma ao homenageado e consignadas publicamente as razões desta honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de março de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.784, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputado Junior Favacho

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO**, Administrador e Político Brasileiro e atual Ministro das Cidades do Brasil, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO**, em reconhecimento às relevantes contribuições para o fortalecimento do desenvolvimento urbano e habitacional em todo o país, bem como pela seriedade, dedicação e empenho com que exerce suas funções como membro titular do Ministério das Cidades, com especial destaque para sua atuação no impulso à política habitacional no Estado do Amapá, por meio da integração entre o programa municipal "Casa Macapá" e o programa federal Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de março de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.785, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputado Junior Favacho

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **RAFAEL SANTOS BENTO GONÇALVES**, Superintendente da Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **RAFAEL SANTOS BENTO GONÇALVES**, Superintendente da Caixa Econômica Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de março de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRADM



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 0402/2025 - GABCIV - AL.

Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 - DEPCCT/ALAP.

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Objeto: Contratação de solução de licença de uso (software) de ferramenta gerencial de pesquisa e comparação de preços denominada "banco de preços, versão plus", para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

O presente caso enquadra-se no inciso I do artigo 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do **art. 72, inciso VIII** da Lei nº. Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos I do artigo 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando finalmente que o parecer jurídico nº 020/2026-PROGER/AL aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, **Maick Hammer Silva Gemaque**, Diretor Administrativo, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA., com sede na Av. Jose Maria de Brito, nº 1707, Bairro Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.864-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Casa de Leis.

Macapá-AP, 18 de março de 2026.


Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO